



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2833/2014

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3165, de 24 de novembro de 2014, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3165, de 24 de novembro de 2014, Instaurou Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 003/2014, que teve como vencedor nos itens 16 e 18 a empresa **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 Janeiro 120 15
DE Nº 10.277
UMUARAMA 20 1 01 120 15
Kaissof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS